

22.

32

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitoraes realizados para a renovação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro de Santo Amaro:

Considerando que, conforme se verifica das actas constantes do presente processo, foram observadas as instrucções baixadas por este Conselho em 8 de outubro de 1931, para a eleição e posse dos membros das Juntas Administrativas das Caixas, nenhum protesto ou recurso existindo contra o resultado da apuração do pleito;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar a referida eleição.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1932.

Mario de A. Razon

Presidente

Corqueira Lima

Relator

Fui presente - J. Leonel de Mesende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 15 de Abril de 1932